

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

À **NUCLEP.**

RAFAEL LOBO

rafaellobo@nuclep.gov.br

Prezados,

A CB Inspeções agradece o convite para participar do processo de contratação de Serviços de Inspeção de **Gamagrafia** a ser realizado no período definido entre as partes.

Atendendo a sua solicitação, apresentamos nossas melhores condições Técnicas e Comerciais para realização dos serviços que irão ocorrer em período que será definido entre as partes.

Nossa proposta considera a experiência e as condições estabelecidas para os serviços que nos propomos a executar.

Em caso de dúvidas, estaremos à disposição para maiores esclarecimentos.

Bruno Lima



bruno.lima@cbinspecoes.com.br



(21) 97500-2556



Av. Santa Cruz, 10.280 – Santíssimo.

Sumário

[1 – Objetivo](#)

[2 – Normas](#)

[3 – Responsabilidades e Obrigações da CB INSPEÇÕES](#)

[4 – Responsabilidades e Obrigações da Contratante](#)

[5 – Preços](#)

[6 – Esclarecimentos](#)

[7 – Garantia do Serviço Executado](#)

[8 – Pagamento](#)

[9 – Observações](#)

[10 – Validade](#)

[11 – Reajuste](#)

[12 – Aceite da Proposta](#)

Proposta-Técnica Comercial

1. Objetivo

- Serviços de Inspeção por Radiografia, nas instalações da **NUCLEP – Sorocaba-SP**.

2. Normas

- As normas aplicadas para execução e laudo devem ser informadas pelo contratante antes do início dos serviços ou conforme norma declarada pelo Cliente.

3. Responsabilidades e Obrigações da CB INSPEÇÕES

- Mão-de-obra, composta por técnicos qualificados e certificados de acordo com os órgãos competentes;
- Responsabilidade pela supervisão, direção técnica e administrativa na execução dos serviços contratados através de profissional qualificado e certificado como Nível III – SNQC de Radiografia;
- Equipamentos básicos de Segurança individual (EPI);
- Fornecimento de equipamentos e materiais convencionais, em conformidade com os procedimentos de execução e dentro do escopo contratado;
- Cumprir com as normas, regras e horários estabelecidos pelo Contratante.

4. Responsabilidades e Obrigações da NUCLEP.

- Toda informação e programação (por escrito) para a realização dos trabalhos (normas e procedimentos específicos e etc.)
- Todos os pontos a serem inspecionados em totais condições e com suas superfícies preparadas para a realização de tais serviços;
- Condições irrestritas de segurança aos inspetores e demais profissionais;
- Apoio logístico total, como: Montagem / desmontagem / movimentação de andaimes, escadas, guarda-corpos e etc., quando se fizer necessário;
- Água potável e Iluminação de boa qualidade nos locais de realização das Inspeções, pontos de energia 110v e 220v, incluindo cabos, luminárias, lâmpadas, etc; (Quando necessário)
- A Contratante será responsabilizada por extravio ou danos causados aos equipamentos quando solicitados serviços que apresentem riscos dentro de suas instalações;
- Alimentação durante a jornada de trabalho

Proposta-Técnica Comercial

- Fornecer atendimento de primeiros socorros aos colaboradores que venham a se acidentarem ou sofrerem mal súbito dentro do local de trabalho;
- Em caso de greves, paralisações e/ou qualquer intempérie de ordem natural (chuvas, alagamentos, tempestades) que impeça a realização do serviço ou a entrada de nossos funcionários nas instalações de trabalho, será cobrado o valor de uma diária.

5. Preços

A tabela abaixo descreve o serviço, o valor referente a diárias de 8 horas de segunda a sexta-feira;

Item	Preço por diárias de segunda a sexta (RADIOGRAFIA)	Preço Un.
01	Equipe de Gamagrafia	R\$ 2.500,00
02	Filme (revelados e laudados)	R\$ 28,00
03	Hotel + alimentação por dia	R\$ 480,00
04	Mobilização	R\$ 1.400,00
05	Desmobilização	R\$ 1.400,00

Tabela de Adicionais (Quando aplicável)		
1	Hora Extra unitária - Segunda a sábado (hora normal x 50%)	50%
2	Hora Extra unitária – Domingos e feriados (hora normal x 100%)	100%
3	Serviços realizados aos Sábados	50%
4	Serviços realizados Domingos e Feriados	100%

6. Esclarecimentos

- Pedimos que haja uma programação prévia referente ao horário previsto para início da prestação de serviço.
- Para serviços de Radiografia e Gamagrafia, com preparação, revelação e laudo dos filmes em nossa instalação a diária consiste em:
 - 02 Horas para preparação dos filmes (conforme identificação das juntas na programação encaminhada);
 - 04 Horas para os ensaios de Gamagrafia e ou Radiografia;
 - 02 Horas para revelação (banho e secagem dos filmes) e laudo dos filmes.
- Após apresentação da equipe nas instalações da Contratante, por motivos alheios a nossa vontade os trabalhos que não se realizarem, sejam por motivos climáticos, greves e outros, o dia será considerado efetivamente trabalhado, devendo se cobrar o mínimo previsto pela convocação.
- Os relatórios serão entregues após a realização do ensaio ou no dia seguinte.

Proposta-Técnica Comercial

- Integração de funcionários será cobrada por diária ou em horas extras (dependendo das condições) e exames médicos, os custos serão repassados ao cliente.
- Caso a Contratante não fornecer estacionamento e outros inconvenientes na prestação de serviço, será feita uma planilha de despesas com suas respectivas notas fiscais para reembolso.
- CANCELAMENTO: Depois de confirmada a programação do serviço, o prazo mínimo para cancelamento será de 6 horas, para que não tenha custo de mobilização;
- O início dos trabalhos só será efetuado após o preenchimento do aceite da proposta (Item 12).

7. Garantia do Serviço Executado

- A CB Inspeções garante a **NUCLEP** tanto sua capacidade técnica, quanto operacional, atender a qualidade técnica do produto final conforme as normas e legislações vigentes para a realização do ensaio efetuado.

8. Pagamento

- A **CONTRATANTE** terá o prazo máximo de três dias úteis para devolver os BM devidamente assinados (com ou sem anotações), a não realização do mesmo será considerada a cobrança apresentada no BM (Boletins de Medição), sem que caiba reivindicação posterior.
- A **CB INSPEÇÕES** emitirá as Notas Fiscais/Faturas dos serviços realizados com medições ao término dos serviços, quinzenais ou mensais, dependendo do que ocorrer primeiro, compreendendo os períodos dos serviços de cada mês, com vencimentos de **30 dias** após a emissão da nota fiscal.
- A emissão do Boletim Medição (BM) será até dia 05, referente ao período compreendido do mês anterior.
- Os RDO's serão considerados documentos únicos e bastantes para alimentar os valores a serem cobrados da (Cliente).
- Pagamentos em atraso sofrerão multa compensatória de 2% e taxa monetária de 1% ao mês com variação de acordo com as instituições financeiras.
- Caso não ocorra o pagamento dos serviços prestados dentro do prazo determinado pela proposta de atendimento, a **CB INSPEÇÕES** se dá o direito de encaminhar o título para o cartório de protestos.

Proposta-Técnica Comercial

- Caso não ocorra o pagamento na data avença, além das disposições contidas acima, se para a cobrança do valor devido for necessário à intervenção do departamento jurídico da Contratada, será acrescido o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor devido a título de honorários advocatícios na fase extrajudicial, e 20% (vinte por cento) na fase judicial, sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, onde se localiza a sede da **CB INSPEÇÕES**, para dirimir quaisquer dúvidas.

9. Observações

- Declaramos para fins de não incidência da fonte do IRPJ, CSLL, COFINS/PIS/INSS/ISS, a que se refere o art.64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Quaisquer retenções por parte da Contratante de qualquer valor deverão antecipadamente ser comunicada à Contratada antes do início dos serviços. Os nossos preços poderão ser alterados, para compensar estas retenções.
- Caso seja exigência da Contratante o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional NR-07) específico para a obra, os custos dos mesmos serão repassados ao Contratante.
- Os serviços serão iniciados após a “CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA E EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA CORRESPONDENTE” por parte da Contratante com o descrito nesta proposta de serviços e solicitação de mobilização.

10. Validade

- Esta proposta tem sua validade por até 90 (noventa) dias corridos da data de emissão, após o que os preços estarão sujeitos à confirmação.

11. Reajuste

Todos os preços serão reajustados automaticamente/anualmente, conforme abaixo:

- Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, os preços serão reajustados a cada 12 meses, utilizando o índice de reajuste pelo INPC (IBGE) acumulado do período.
- A data de reajuste será a data de emissão da proposta

12. Aceite da Proposta Comercial

À CB INSPEÇÕES

Aceitamos sua proposta comercial de Nº: **234 REV 02** datada de **09/08/2023** para os trabalhos de inspeção de ensaios não destrutivos e informamos os dados completos de faturamento:

Dados Cadastrais

Ordem de Compra:			
Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Cidade/UF:	End./CEP:		
Telefone (Resp. Técnico):	E-mail do responsável da qualidade:		
Telefone (Resp. Financeiro):	E-mail do responsável por recebimento da Nota Fiscal:		
End. de envio de fatura completo:			
Nome do responsável e setor para envio da fatura:			

São indispensáveis os seguintes dados:

- Número de CE – Cadastro Especial da Construção civil junto ao INSS.
- Outros detalhes, caso seja necessário e se houver.
- Obrigatoriamente deverão ser informados, de forma oficial, quais os documentos que devem acompanhar as notas fiscais/fatura para o pagamento das mesmas. Sem essas informações, entendemos que NÃO será necessário nenhum documento para pagamento de nossas notas fiscais e não será objeto de cobrança posterior a falta dessa informação.

ATENÇÃO

- **SEM O ENVIO DESTA DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA, OS TRABALHOS NÃO SERÃO INICIADOS.**